PORTARIA Nº 360/GAPRE, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALLAN CANDIDO OLIVEIRA**, ocupante da função de Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 18/06/2024 a 02/07/2024 e 02/08/2024 a 16/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de junho de 2024.

Prefeito

IÁRLES CRISTIANO INÁCIO DA SII